



Oficina sobre Escassez Hídrica e Racionamento Preventivo:

A necessária integração entre as políticas de recursos hídricos e de saneamento básico
21 e 22 de novembro de 2017 - Brasília (DF)



Oficina sobre Escassez Hídrica e Racionamento Preventivo:

A necessária integração entre as políticas de recursos hídricos e de saneamento básico
21 e 22 de novembro de 2017 - Brasília (DF)

GRUPOS 3 e 4 – SANEAMENTO BÁSICO

I - Que critérios e procedimentos devem fazer parte das normas técnicas da agência reguladora de saneamento básico para orientar medidas de contingências e de emergências?



GRUPO SANEAMENTO BÁSICO

I - Que critérios e procedimentos devem fazer parte das normas técnicas da agência reguladora de saneamento básico para orientar medidas de contingências e de emergências?

ATO E CONTEÚDO

- **Atos das Agências Reguladoras de Saneamento, direcionados aos prestadores de serviço de saneamento, contendo:**
 - Plano de contingência (conteúdo **no item III**)
 - Plano de racionamento
 - ações a serem implementadas assim que for declarada escassez pelo órgão gestor de recursos hídricos;
 - plano de comunicação;
 - mapas de risco (priorização de consumidores que devem ser continuamente atendidos);
 - critérios qualitativos e quantitativos da água distribuída.
 - Tarifa de contingência;
 - Infrações e penalidades;
 - Diretrizes de articulação institucional visando ações que não são executadas pela prestadora de serviço de saneamento (conteúdo **no item III**).



Oficina sobre Escassez Hídrica e Racionamento Preventivo:

A necessária integração entre as políticas de recursos hídricos e de saneamento básico
21 e 22 de novembro de 2017 - Brasília (DF)

GRUPO SANEAMENTO BÁSICO

II - O que é, como e quando implantar, quem aprova e implementa, administra e aplica os recursos de tarifas de contingência em serviços de saneamento básico?



Oficina sobre Escassez Hídrica e Racionamento Preventivo:

A necessária integração entre as políticas de recursos hídricos e de saneamento básico
21 e 22 de novembro de 2017 - Brasília (DF)

GRUPO SANEAMENTO BÁSICO

II - O que é, como e quando implantar, quem aprova e implementa, administra e aplica os recursos de tarifas de contingência em serviços de saneamento básico?

O que é

Tarifa normal: deve cobrir os custos operacionais, investimentos (previstos nos Planos Municipais de Saneamento), remuneração dos ativos e lucro (inclusive medidas preventivas).

Tarifa de contingência: recompor perda de faturamento e subsidiar intervenções de gestão de demanda (e oferta).

Quando implantar

A partir da declaração de situações escassez hídrica pelo órgão gestor de recursos hídricos.

Como implantar

A partir de solicitação do prestador de serviço à Agência Reguladora de Saneamento e ao Titular.

GRUPO SANEAMENTO BÁSICO

II - O que é, como e quando implantar, quem aprova e implementa, administra e aplica os recursos de tarifas de contingência em serviços de saneamento básico?

Quem aprova

- Ato da Agência Reguladora de Saneamento Básico.

O que contém

- Clientes / categorias sujeitas à tarifa de contingência
- Abrangência (Local ou estadual? O subsídio cruzado também se aplica à tarifa de contingência)
- Contabilização separada dos recursos
- Ações nos sistemas de água e esgoto a serem custeadas
- Supervisão da aplicação dos recursos
- Implicação na revisão tarifária normal

Quem administra e aplica

- Prestador de serviço de saneamento básico.



Oficina sobre Escassez Hídrica e Racionamento Preventivo:

A necessária integração entre as políticas de recursos hídricos e de saneamento básico
21 e 22 de novembro de 2017 - Brasília (DF)

GRUPO SANEAMENTO BÁSICO

III - O que é, o que deve conter, como e quando elaborar, quem aprova e como implementar plano de contingências e emergências pela prestadora de serviço de saneamento básico?



GRUPO SANEAMENTO BÁSICO

III - O que é, o que deve conter, como e quando elaborar, quem aprova e como implementar plano de contingências e emergências pela prestadora de serviço de saneamento básico?

O que é

Escassez hídrica?

Plano de Contingência e Emergência (escopo amplo): aspectos hídricos (secas e cheias, quantidade e qualidade), programadas (festas, carnaval,...) e acidentes.

AGÊNCIA REGULADORA DO CEARÁ

Art. 4º. O Plano de Emergência e Contingência tem como objetivo principal orientar, disciplinar e determinar os procedimentos a serem adotados pelo Prestador de Serviços, durante situações de emergência, estado de calamidade ou ocorrência de eventos programados que impliquem anormalidade nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento aos usuários, por meio do desencadeamento de ações rápidas e seguras.

Plano de Racionamento: Conjunto de ações temporárias para adaptar o abastecimento de água quando da necessidade de redução programada (ou não) da captação de água bruta em razão de estiagens críticas.



GRUPO SANEAMENTO BÁSICO

III - O que é, o que deve conter, como e quando elaborar, quem aprova e como implementar **plano de contingências e emergências pela prestadora de serviço de saneamento básico?**

O que deve conter

- Fontes alternativas de abastecimento
- Intervenções que devem ser realizadas, custos envolvidos, quem arcará com os custos, gatilhos, etc.
- Responsabilidades pelas ações (inclusive além das atribuições da prestadora de serviços de saneamento e em outras políticas urbanas)
- Plano de Comunicação / Plano de Educação Ambiental (sensibilização)

Quando elaborar

- Durante o período de normalidade hídrica
- Sem validade mas que deve ser periodicamente revisado

Quem elabora e aprova

- Prestador do serviço de saneamento elabora em articulação com todos os atores envolvidos na execução de todas as atividades previstas no plano.
- Agência Reguladora de Saneamento e o titular do serviço aprovam e acompanham.

COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

comar@ana.gov.br | (+55) (61) 2109–5566

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr



facebook

www.facebook.com/anagovbr

MINISTÉRI
MEIO AMBI



You Tube

www.youtube.com/anagovbr



GOVERNO FEDERAL